

**PORTARIA Nº 306/2026
DE 08 DE MAIO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **06 de Maio de 2026**, licença sem vencimento, pelo período de 02(dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Enfermeira ESF do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Edina Ferreira de Carvalho - Matrícula 010794.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Maio de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de Maio de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo